Santa Casa de Misericórdia
São Simão

Plano de Trabalho – COVID 19

DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Simão		CNPJ: 45.369.220/0001-25
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Miranda nº 167		
BAIRRO: Centro	CIDADE: São simão	CEP: 14.200-000
E-MAIL	TELEFONE: (16) 3984-9070	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Daniel Bonagamba		CPF: 083.993.648-60

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: **Santa Casa de Misericórdia de São Simão**		CNPJ: **71.071.666/0001-89**
ENDEREÇO: **Bandeira vilela, nº 185**		
BAIRRO: **Centro**	CIDADE: **São Simão**	CEP: **14.200-000**
NOME DO RESPONSÁVEL: **José Henrique Seccani Gaspar**		CPF: **100.262.608-08**
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA CONCEDENTE

NOME: **José Henrique Seccani Gaspar**		CPF: **100.262.608-08**
VINCULO COM O PROPONENTE: **Interventor**		FUNÇÃO: **Interventor**
ENDEREÇO **Bandeira vilela, nº 185**		
BAIRRO: **Centro**	CIDADE: **São Simão**	CEP: **14.200-000**

DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

ORGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de São Simão		CNPJ: 11.299.703/0001-89
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva nº 1435		
BAIRRO: **Centro**	CIDADE: **São simão**	CEP: **14.200-000**
NOME DO RESPONSÁVEL:		**CPF:**

1. Introdução

Este documento apresenta o Plano de Contingência municipal em convenio com a Santa Casa de Misericórdia de São Simão e a Prefeitura do Municipal, diante da emergência em saúde pública declarada pela OMS (organização mundial da Saúde), causada pelo agente novo Coronavírus na data de 30 de janeiro de 2020 e está em consonância com o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

O presente documento tem o objetivo de sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, de maneira a enfrentar situações que saem da normalidade no período de 60 dias.

Os Coronavírus compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de1960. Podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves. Os casos agora identificados estão relacionados a uma nova variante do Coronavírus, denominada primeiramente de 2019-nCoV, e posteriormente de COVID-2019, até então não identificada em humanos.

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi identificado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas.
Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana causada pelo Coronavírus 2019 (Covid 19).

Objetivo Geral:

Receber repasses de recurso orçamentário no valor de R$60.000,00(sessenta mil reais) vinculado ao Ministério da Saúde e o valor de R$ 52.747,05(cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) recursos próprios do Município de São Simão, totalizando o valor de R$ 112.747,05(cento e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), para o enfrentamento de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia, através da Secretaria Municipal de Saúde, em convenio (ajuste celebrado entre administração pública e OSC para realização de interesses em comum) com a Santa Casa de Misericórdia de São Simão, onde dispõe sobre as responsabilidades e custeio de ações para o enfrentamento da pandemia no Brasil. (covid 19).

Objetivo específico:

Fortalecer os serviços de saúde do município, na investigação de prováveis casos suspeitos do covid-19 conforme a OMS.

Manter/Desenvolver protocolo de acolhimento, triagem e espera por atendimentos para usuários com sintomas respiratórios.

Garantir adequada assistência ao paciente, com acesso de manejo clinico adequado.

Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.

Plano de execução:

As atividades serão desenvolvidas da seguinte forma:

ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL NO HORARIO DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS E INTERNAÇÃO 24 HORAS

Orientado pelo protocolo do governo Federal via ministério da saúde.

Ao chegar à Instituição ou na U.S.R.A.(Unidade Síndrome Respiratória Aguda), se estiver sem máscara receberá uma, será confeccionado a ficha de atendimento do

paciente na recepção, após será encaminhado a sala de triagem, deverá ser atendido pela enfermagem realizado entrevista, preenchimento de questionário e examinado sinais vitais. Se verificado o caso suspeito, e será encaminhado a Unidade Atendimento Covid-19, passará por avaliação medica, se necessário realização de exames, podendo ficar em observação nos leitos da Unidade. Se necessitar internação ficará mantido em isolamento dentro do núcleo de atendimento em tratamento, acompanhado por médico e pela enfermagem, na piora aguardará liberação de vaga do hospital de referencia, sendo o transporte realizado pelo município, em caso de óbito serão realizados procedimentos de acordo com protocolo covid-19. Caso contrário será liberado com as orientações e recomendações para se manter em isolamento em casa, pela necessidade manter leitos disponíveis para os que realmente precisam de atendimento hospitalar, não é recomendado que pessoas com sintomas leves façam testes e nem fiquem hospitalizados.

Plano de execução

Aquisição de materiais de uso e consumo diário, Materiais/Medicamentos/Oxigênio, exames laboratoriais, Epi´s, aquisição e manutenção de equipamentos, pagamento de salários, encargos sociais, serviços médicos, enfermagem, profissional de serviços gerais, garantindo os serviços de atendimento exclusivo para pacientes sintomáticos (suspeitos) com o novo vírus.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA/FASE)

ETAPA	META	DESCRIÇÃO	Indicador
1	Triagem de síndrome gripais (CTSG) e referencia no atendimento de suspeita do novo coronavirus	Manter em conjunto com o Gestor Municipal e a vigilância sanitária informações diárias sobre números de pessoas suspeitas	Relatório de monitoramento a Secretaria de Saúde municipal
2	Aquisição e Manutenção de equipamentos	Adquirir e Manter equipamentos ao desenvolvimento das atividades relacionadas a Covid 19	Arquivos com notas e documentos referentes a serviço de terceiros
3	Contratação de enfermagem permanente e substituição	Manter enfermagem para atividades de atendimento e acompanhamento diário de quadros respiratórios período 24 horas	Relatório de atividades
4	Contratação de medico para atendimento de covid 19	Plantão médico 12 horas/dia e Plantão Médico ou retaguarda12 horas/Noite	Ficha atendimento/ Avaliação pacientes
5	Aquisição de insumos materiais	Adquirir equipamentos de proteção	Requisições e comprovante

	de limpeza e Epí´s	para a segurança dos profissionais de saúde conforme OMS	de entrega de EPI´s.
6	Aquisição de Mat/Medicamentos e oxigênio, materiais de consumo em geral	Adquirir insumos para uso diário na manutenção da Unidade.de atendimento	Requisições
7	Contratação de serviços gerais	Manter limpeza e higienização da Unidade Atendimento Covid-19.	Lista de presença

3. PLANO DE APLICAÇÃO

- PLANO DE APLICAÇÃO			
		2022	
Nº	TIPO DE DESPESA	Março a Dezembro	Total
1	Recursos Humanos – CLT	112.747,05	1.127.470,50
2	Encargos Sociais		
3	Prestação Serviços Terceiros		
4	Mat/Medicamentos / Oxigênio/ Materiais Consumo		
5	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis		
		Total R$	1.127.470,50

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1.127.470,50)

Concedente:	De Março a Dezembro/2022	Total
Prefeitura Municipal de São Simão	112.747,05	1.127.470,50

5. CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ANEXO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID-19 (GRIPARIO)

Este anexo está adequado a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004)

AMBULATÓRIO DE PRONTO ATENDIMENTO (Gripário)		
Número	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Números de Salas de Enfermagem	01 (Pré e Pós consultas, sala de consulta de enfermagem)	Atendimento registro e cadastro recepção do paciente e Sinais Vitais.
Número de Consultórios	01	Avaliação clinica do paciente.
Número de Salas de Observação Clínica	02	Sala onde o paciente permanece o

		tempo necessário de ser medicado/observado.
Sala de Paramentação e descanso	01	Sala de troca de vestimenta adequada
Número de Postos de Enfermagem e Procedimento	02	Preparação de medicações para ser administrada e procedimentos no paciente.
Depósito de macas e cadeiras de rodas	01	Local onde se reserva macas e cadeiras de rodas que estão desocupadas.
Sanitários de pacientes	03	Uso para necessidades dos pacientes durante a permanência no espaço.
Sanitário para funcionários	01	Uso para necessidades dos funcionários durante a jornada de trabalho.
Sala de espera	01	Uso para aguardo de pacientes e acompanhantes durante a permanência no espaço.
Copa	02	A Apoio para serviços de refeição
Sala de Isolamento	01	Local Prevenção de contato

RAIO – X		
Sanitário	01	Uso para necessidades de pacientes durante a permanência no setor.
Sala de espera e recepção	01	Uso de pacientes e acompanhantes durante a permanência para realização de exames radiológicos.
Sala de exames radiológicos	01	Uso de pacientes para realização de exames radiológicos.
Sala de Comando	01	Local onde se comanda a produção da radiação.
Sala de revelação (câmara escura)	01	Local onde se revela o exame de imagem.
Secretaria administrativa	01	Realizar atendimento ao paciente que realizará o exame radiológico.

INTERNAÇÃO		
Enfermaria com 04 leitos	01	Local com 04 leitos, onde o paciente permanece recebendo assistência durante sua internação.
Quarto com 01 leito	01	Local com 01 leito, onde o paciente permanece recebendo assistência durante sua internação.

Santa Casa de Misericórdia
São Simão

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São Simão, 09 de Março de 2022.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Denise Aparecida Barbosa de Almeida Alves
Contabilista – CRC: 1SP148815/O-4

PEDE-SE APROVAÇÃO

José Henrique Seccani Gaspar
Santa Casa de Misericórdia de São Simão - Interventor

DE ACORDO - INTERVENIENTE

s

Sonia Maria Antonio
Diretora do Departamento de Saúde

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal de São Simão

Prefeitura Municipal de São Simão
Conselho Municipal de Saúde de São Simão
Rua Quintino Bocaiúva, 1435 – Centro – Tel.: (16) 3984-1909 – Fax: (16) 3984-2120
CEP 14200-000 São Simão/SP e-mail: saudesaosimao@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois as 15h horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Quintino Bocaiuva nº 1435, neste município de São Simão, Estado de São Paulo, a Sr.ª Sonia Maria Antônio realizou a primeira reunião, extraordinária onde estavam presentes: Ana Maria da Silva Gouvea, Cristiano Aparecido Luiz, José Henrique S. Gaspar, João Roberto Milian, Jussara Aparecida Gevenez, Luis Gustavo Mielli Medici, Marcia Aparecida Brito, Maria Dirce Trindade Leão de Souza, Sonia Maria Antônio e Vitor Paulo da Silva. Sonia agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a pauta da vacinação contra COVID – 4ª dose para pessoas acima de 80 anos que começou na data de hoje e explicou que o motivo da aplicação dessa dose é devido ao número de internações nessa faixa etária. Continuando a pauta Sonia falou sobre a vacinação antirrábica que foi realizada no dia 17/03 no bairro da Vila Monteiro, onde foram aplicadas 200 doses e explicou que está fazendo uma vacinação de rotina por bairro, conforme disponibilização de doses pelo governo. Prosseguindo a pauta Sonia apresentou o Relatório de Gestão (RAG) – 2021 explanando os dados demográficos, morbidade hospitalar, mortalidade, quantitativos de produção SUS no município, execução orçamentária e financeira, metas atingidas da programação anual de saúde e dos indicadores de pactuação. Sonia explicou que o RAG é um instrumento que auxilia o município na avaliação de ações e resultados anuais e que muitas ações necessárias foram realizadas, porém algumas não foi possível devido a pandemia como ações educativas através de grupos e palestras e disse também que algumas por falta de recurso como a Estratégia da Saúde da Família – ESF, mas que conversou na prefeitura, pois o município todo ano é notificado sobre a falta da equipe de ESF e que conseguiu autorização para implantar esse ano e que em breve deverá realizar o concurso para a contratação dos profissionais da equipe. Sonia pediu aprovação do **RAG 2021, sendo aprovado por consenso**. Continuando a pauta Sonia passou a palavra ao José Henrique que falou sobre o levantamento realizado na Santa Casa e apresentou os dados relativos, começando pelo total da dívida encontrada no valor de R$ 4.698.405,63 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) citando as principais que são empréstimos em bancos em torno de R$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), falta de pagamento dos médicos em torno de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), White Martins em torno de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), Mercado Madona realizada no ano de 2013 de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), Dietas Enteral de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e muitas dívidas de fornecedores de materiais hospitalares, medicamentos entre outras. José Henrique apresentou o Plano de Trabalho das Dívidas Consolidadas e explicou que para saldar o total das dívidas e mais as correções hoje ficaria em torno R$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), sendo esse custeio na forma pagamento de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mensais por 34 meses. Sra. Sonia pediu aprovação do **Plano de Trabalho das Dívidas Consolidadas, sendo aprovado por consenso.** Em seguida José

Henrique apresentou o Plano de Trabalho Socorrista no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), e explicou que esse plano é para pagamento dos salários dos funcionários que ainda não receberam o mês de fevereiro, duas energias elétricas vencidas, pagamento de IPVA atrasado de uma VAN e uma ambulância, protestos em torno de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), parcelamento de FGTS em atraso e líquidos de rescisões e que essas pendências citadas pode até impactar a Santa Casa no recebimento de verbas. Sra. Sonia pediu aprovação do **Plano de Trabalho Socorrista, sendo aprovado por consenso.** Continuando José Henrique apresentou o Plano de Trabalho da Urgência e Emergência no valor de R$ 282.497,89 (Duzentos e oitenta dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais por 10 meses, perguntou se os conselheiros tinham alguma dúvida relacionada, não havendo Sonia pediu aprovação do **Plano de Trabalho da Urgência e Emergência, sendo aprovado por consenso.** Prosseguindo José Henrique apresentou o Plano de Trabalho COVID no valor de R$ 110.00,00 (Cento e dez mil reais) por mês, onde Sonia perguntou aos conselheiros se tinham alguma dúvida e não havendo pediu a aprovação do **Plano COVID, sendo aprovado por consenso.** José Henrique apresentou o Plano de Trabalho dos Cuidados Prolongados no valor de R$118.929,17 (Cento e dezoito mil, novecentos e vinte nove reais e dezessete centavos) por 10 meses, onde Sonia perguntou se havia dúvidas, não havendo pediu aprovação do **Plano de Trabalho dos Cuidados Prolongados, sendo aprovado por consenso** e disse que hoje o custo geral sem as dívidas, para manter a Santa Casa e fazer ela rodar seria de R$ 673.000,00 (Seiscentos e setenta três mil reais) mensal, incluindo todos os gastos. Em seguida falou das receitas da Santa Casa R$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais) sendo internações - AIH's em torno de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), RX em torno de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), SAMU R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) sendo que R$13.000,00 (Treze mil reais) a prefeitura que repassa, Urgência e Emergência R$ 184.500,00 (Cento e oitenta quatro mil e quinhentos reais) que a prefeitura repassa, os leitos de longa permanência R$ 118.929,17 (Cento e dezoito mil, novecentos e vinte nove reais e dezessete centavos), a ala COVID no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), os convênios no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), aluguéis no valor de R$ 2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta reais) e doações R$ 3.000,00 (Três mil reais) sendo que precisa mudar esse valor do carnê R$ 12,00 e deixar o valor livre. Dirce sugeriu colocar uma porcentagem na conta de água que é da prefeitura e que a população tem que concordar com esse acréscimo. Continuando Henrique disse que o déficit hoje seria em torno de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) se tivesse tudo certinho, porém não está e falou que vai ser difícil para a prefeitura colocar esse valor no orçamento, mas se não houver esses repasses não vai conseguir recuperar e colocar a Santa Casa nos trilhos. Gustavo perguntou se esses valores foram repassados para prefeitura e Sonia disse que já conversou com a contabilidade, financeiro e o jurídico e tem como repassar. Dirce perguntou se a Ala COVID vai continuar onde Sonia explicou que para manter a ala já foi colocado recurso federal e também recurso municipal citando o plano socorrista com três parcelas de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) com recurso próprio. Sonia disse que a Santa Casa tem que manter o repasse do COVID. Henrique disse que conversou na reunião com os

vereadores que infelizmente a gestão da Santa Casa é muito amadora e falta uma gestão profissional e que mesmo após a intervenção é necessário manter um administrador. Gustavo perguntou do atendimento ao público e Henrique disse que houve apenas uma reclamação e após averiguação foi visto que é um caso recorrente que toda vez que o paciente vai no hospital começa a reclamar. Henrique disse que se a população, vereadores e conselho sensibilizar com a causa da Santa Casa, podemos melhorar a situação atual. Continuando a pauta Sonia falou sobre a demanda reprimida de cirurgia de catarata e que solicitou na prefeitura liberação de cinco cirurgias por mês, sendo cada cirurgia por olho R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). Sonia pediu a aprovação das **cirurgias de cataratas, sendo aprovado por consenso**. Prosseguindo a pauta Sonia falou sobre a reforma no Centro Municipal de Fisioterapia e pediu para os conselheiros visitarem a unidade para verificarem o trabalho que está sendo feito, citando alguns dos serviços feitos como troca das divisórias, limpeza do piso, pintura das paredes, porta adaptada para acessibilidade entre outras, assim melhorando a unidade e propiciando um ambiente mais confortável para os pacientes. Gustavo perguntou da reforma do balcão do Posto de Saúde Central e Sonia disse que falta mão de obra para fazer o serviço. Nada mais havendo eu, Valeria Alves da Silveira, lavrei a presente ata. São Simão, 21 de março de 2022.

Santa Casa de Misericórdia
São Simão
CNPJ 71.071.666/0001-89
Rua Bandeira Vilela, 185 Centro São Simão-SP–Fone(16)3984-1113 3984-1888 E-mail stacasass@gmail.com

Of.47/2022

São Simão, 25 de março de 2022

Prezada Senhora

A Santa Casa de Misericórdia de São Simão, vem entregar junto ao Departamento de Saúde do Munícipio, através de seu Diretor Administrador Interventor que abaixo subscreve, informar as contas bancárias dos plano de trabalho, no Banco do Brasil, Agência 1398-6, a saber:

18.200-1 – Plano Urgência/Emergência
18.210-9 – Plano Covid 19
18.220-6 – Plano Samu
18.230-3 – Plano UCP (Cuidados Prolongados)
18.240-0 – Plano Dívida Longo Prazo
18.250-8 – Plano Dívida Socorrista
18.260-5 – Plano Requisição Administrativa
18.270-2 – Plano AIH (Internação)

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

JOSÉ HENRIQUE SECCANI GASPAR
Diretor Administrativo Interventor

Ilma. Sr.ª

SONIA MARIA ANTONIO
Diretora do Departamento de Saúde do Município
SÃO SIMÃO-SP